



134

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
22/2018/FMS, DECORRENTE DE PROCESSO
DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 07/2018/FMS, CELEBRADO
ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
NOSSA SENHORA DAS DORES E A EMPRESA
MANO'S TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME,
NA FORMA QUE SEGUE:**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DAS DORES, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.389.851/0001-94, com sede à Av. Liberdade, Bairro Cruzeiro das Moças, CEP: 49600-000, Nossa Senhora das Dores/SE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Gestor, o Sr. **ANTONIO DOS REIS LIMA NETO**, portador da Cédula de Identidade 1.162.128 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 719.218.345-87, e a empresa **MANO'S TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.509.650/0001-62, com sede a Rua Andréa Garcia, nº 100, Bairro Centro, CEP: 49660-000, Cumbe/SE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu sócio administrador, o Sr. **RAUL AFONSO TELES ALVES DE MORAES**, portador da Cédula de Identidade nº 3.360.628-5 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 070.879.455-64, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO** decorrente do Processo Licitatório nº 07/2018/FMS, modalidade Pregão Presencial, escorado no Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto:

1. A prorrogação do prazo de vigência do contrato que ora se adita, por um período de mais 12 meses, em conformidade com a sua cláusula quarta – da vigência e na forma do art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, a contar do dia 21 de agosto de 2019, e vigorará até o dia **21 de agosto de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Nossa Senhora das Dores/SE, 20 de agosto de 2019.

ANTONIO DOS REIS LIMA NETO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Contratante





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Raul Afonso Teles Alves de Moraes

RAUL AFONSO TELES ALVES DE MORAES
MAO'S TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

Amanda Soares Santos
CPF: 036.293.945-40

Kellyanne Jessio Santos
CPF: 070.573.335-63